

## PORTARIA Nº 236/2011-TJ, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Institui Comissão para gerenciamento, manutenção e atualização dos dados disponibilizados no Portal da Transparência do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para cumprir as determinações e prazos constantes na Resolução CNJ Nº 102, de 15 de dezembro de 2009, que determina a publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, ao quadro de pessoal e respectiva estrutura remuneratória deste Poder,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência do artigo 5º da Resolução CNJ Nº 83, de 26 de maio de 2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro,

CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade deste Poder em liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira deste Poder, em atendimento ao artigo 48, II, da Lei Complementar Nº 102, de 04 de maio de 2000,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para gerenciamento, manutenção e atualização dos dados disponibilizados no Portal da Transparência do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte composta pela magistrada PATRICIA GONDIM MOREIRA PEREIRA (Matrícula nº 151.858-5) e pelos servidores LILIANA DE OLIVEIRA BORGES (Matrícula nº 76.941-0), KLICIA DE HOLANDA MAIA (Matrícula nº 151.122-0), ALDANIR JOSÉ DE ARAÚJO (Matrícula nº 198.270-2), ANGÉLICA FERNANDES DE OLIVEIRA AZEVEDO (Matrícula nº 900.008-9) e LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR (Matrícula nº 161.496-7), competindo a primeira a presidência e coordenação dos respectivos trabalhos.

Art. 2º Designar a servidora LILIANA DE OLIVEIRA BORGES (Matrícula nº 76.941-0) para realizar a manutenção e atualização das informações dos anexos I e II da Resolução CNJ Nº 102, de 15 de dezembro de 2009, no Portal da Transparência, referentes aos dados da gestão orçamentária e financeira do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Designar a servidora KLICIA DE HOLANDA MAIA (Matrícula nº 151.122-0) para realizar a manutenção e atualização das informações dos anexos III, IV, V, VII e VIII da Resolução CNJ Nº 102, de 15 de dezembro de 2009, no Portal da Transparência, referentes

aos dados da gestão de recursos humanos do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º Designar o servidor ALDANIR JOSÉ DE ARAÚJO (Matrícula nº 198.270-2) para realizar a manutenção e atualização das informações do anexo VI da Resolução CNJ Nº 102, de 15 de dezembro de 2009, no Portal da Transparência, referente à relação de empregados de empresas contratadas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º Designar a servidora ANGÉLICA FERNANDES DE OLIVEIRA AZEVEDO (Matrícula nº 900.008-9) para realizar a manutenção e atualização da relação de veículos oficiais deste Poder a ser disponibilizada no Portal da Transparência, conforme determina o artigo 5º da Resolução CNJ Nº 83, de 26 de maio de 2009.

Art. 6º Designar o servidor LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR (Matrícula nº 161.496-7) para realizar o gerenciamento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao artigo 48, II, da Lei Complementar Nº 102, de 04 de maio de 2000, bem como, assessorar a Presidente desta comissão no cumprimento das determinações estabelecidas na Resolução CNJ Nº 102, de 15 de dezembro de 2009 e na Resolução CNJ Nº 83, de 26 de maio de 2009.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES  
Presidente